



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Ata da 176ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, realizada no dia 30 de outubro de 2023.

01	Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2023, às 14horas, em sala virtual da Plataforma Web da RNP,
02	iniciou-se a 176ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho
03	Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Gestão
04	Administrativo-Financeira, Professor Antônio Firmino da Silva Neto. Atendendo à convocação, fizeram-se
05	presentes os seguintes Conselheiros: Erik Cristovão Araújo de Melo e Mabel Calina de França Paz –
06	representantes do CCBS; Cláudio Elízio Calazans Campelo e Tiago Lima Massoni – representantes do CEEI;
06	Alexandre José de Almeida Gama, Denilson da Silva Pereira e Alexsandro Bezerra Cavalcanti – representantes
07	do CCT; Carlos Mario Echeverri Misas e José Pinheiro Lopes Neto – representantes do CTRN; Mariana Moreira
08	Neto, Rafael Cavalcante de Lira e Arieli Rodrigues Nóbrega Videres – representantes do CFP; Danielly Lopes
09	de Lima – representante da ETSC; Vaninne Arnaud de Medeiros e Vorster Queiroga Alves – representantes do
10	CCJS; Janduy Guerra Araújo, José Vanderlan Leite de Oliveira e Luan Gomes dos Santos de Oliveira –
11	representantes do CDSA. Estiveram ausentes os Conselheiros: Laércio Gomes de Oliveira – representante do
12	CCT; José Roberto Bezerra da Silva – representante do CCTA; Jair Stefanini Pereira de Ataíde (ausência
13	justificada) – representante do CES; Luiz David Andrade Duarte – representante do DCE. Posta à apreciação a
14	Ata da 175ª Reunião Ordinária , realizada no dia 05 de outubro de 2023, foi aprovada , por maioria de votos,
15	com 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e 07 (sete) abstenções. Não houve Expedientes. No item
16	Comunicações , o Senhor Presidente informou que a Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira está
17	trabalhando em diversos processos licitatórios, que envolvem os Centros da Instituição, buscando melhorias
18	na prestação de serviços e na infraestrutura da UFCG. A seguir, teceu comentários a respeito do Termo de
19	Execução Descentralizada (TED), no valor de 20 (vinte) milhões de reais, assinado pelo Reitor, válido por 3
20	(três) anos, para pesquisas relacionados a recursos hídricos. Por fim, comentou, também, as formas de
21	execução do orçamento institucional. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Plenário e, em
22	não havendo manifestações dos Conselheiros, iniciou a Ordem do dia. 4.01. Processo SEI nº
23	<u>23096.046477/2021-58</u> – Rediscussão da Resolução Nº 03/2013, que regulamenta a avaliação de
24	desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para fins de
25	progressão e de promoção funcional. <i>(Em diligência na CLN)</i> .Comissão: Maria do Carmo de Alustau
26	Fernandes (Presidente), Danielly Lopes de Lima e Rozilene Lopes de Sousa. O Conselheiro Tiago Lima Massoni

27 indagou ao Senhor Presidente a respeito da demora do retorno da diligência e o que seria necessário para
28 retomar as discussões do processo na Câmara. O Senhor Presidente informou, então, que a Procuradoria
29 recomendou que a CSGAF não admitisse processos referentes à gestão de pessoas, tendo em vista ser a
30 Secretaria de Recursos Humanos o Órgão competente para este fim. Explicou, também, a tramitação do
31 Processo e que, na consulta à Procuradoria, houve o entendimento de que esta demanda deveria ser
32 encaminhada à Coordenação de Legislação e Normas – CLN. Dessa forma, faz-se necessário aguardar o
33 pronunciamento do referido setor, para que a Comissão-Relatora possa se posicionar a respeito do assunto.

34 **4.02. Processo SEI nº 23096.043349/2022-33**, em que Welington B. de Sousa, Presidente da Câmara de
35 Pessoal Docente – CPD da EBTT/UFCG, encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que aprova o
36 Regulamento Interno para a Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes
37 da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Campina
38 Grande. **Relatora:** ~~Roberlúcia Araújo Candeia~~. O Senhor Presidente comunicou que o processo foi
39 encaminhado para o Ministério da Educação, além de Registrar que, com o fim do mandato da relatora,
40 Professora Roberlúcia Araújo Candeia, o processo necessita ser redistribuído para outro(a) Conselheiro(a). A
41 seguir, como não houve manifestação de nenhum membro da Câmara para relatar o processo, informou que
42 ele mesmo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, designará um(a) Relator(a). **4.03. Processo**
43 **SEI nº 23096.033594/2023-13**, em que Maria Angelica Sátyro Gomes Alves, Pró-Reitora de Assuntos
44 Comunitários, solicita a revogação da Resolução CSGAF/UFCG Nº 01/2022, que trata sobre a concessão de
45 Auxílios, pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, aos estudantes estrangeiros do Programa de
46 Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G. *(A Conselheira Danielly Lopes de Lima solicitou vistas ao*
47 *Processo, o que lhe foi concedido)* **Relator:** ~~José Maria Pereira da Nóbrega Júnior~~. Redistribuído para: Sabrinna
48 Correia Medeiros Cavalcanti. A Relatora do Processo estava ausente, mas informou a Secretaria que, devido à
49 complexidade da matéria, a demanda ainda se encontra em análise. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
50 Presidente agradeceu a participação de todos(as) e encerrou a reunião, da qual eu, Edvanina de Sousa Costa
51 Queiroz, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim e
52 pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da
53 Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 30 de outubro de 2023.